



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 47/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa colaboradora do cargo de Secretária Técnica e Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#) e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado em 24 de junho de 2024, pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603-06/2024, e o contido no Processo Administrativo nº 00153.000008/2024-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, do exercício do cargo em comissão de Secretária Técnica e Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), previsto no subitem 2.3.15 e no Quadro de Pessoal de Livre Provisamento, anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423, de 28 de junho 2021, JULIANA SEVERO DOS SANTOS.

Art. 2º Revogar a Portaria Ordinária CAU/DF nº 06, de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [Portarias Ordinárias \(caudf.gov.br\)](#) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 09 de setembro de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente do CAU/DF
PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 09/09/2024, às 16:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](#), utilizando o código CRC **16117004** e informando o identificador **0332816**.